DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO DEPUTADO FEDERAL ALEX SPINELLI MANENTE.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, de autoria dos Vereadores Cleverson José de Souza e Wesley Ricardo Coalhato.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao DEPUTADO FEDERAL ALEX SPINELLI MANENTE, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento público pelo notável empenho parlamentar em prol dos nossos municípios através de sua atuação, em especial na destinação de recursos públicos em favor da comunidade de Birigui.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
16/02/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Assinado em:
16/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.